COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 053/2024
Data: 09 de dezembro de 2024
Matéria: Projeto de Lei nº 059/2024
Ementa: Altera os artigos 3º e 4º, da lei nº 1.933, de 06 de setembro de 2022, que Cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.
Relatora: Vereadora Adriana Siqueira Maciel
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 02 de dezembro de 2024 e tem por objetivo alterar a Lei nº 1.933 de 202, que criou o Conselho Municipal de Turismo, no sentido de assegurar a participação da sociedade civil.

Análise:

2. A proposição está em conformidade com a Constituição Federal.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto da Constituição federal. Quanto a iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 09 de dezembro de 2024.

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Presidente

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Vice-Presidente